

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

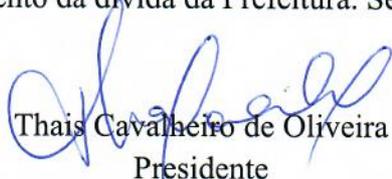
ATA nº 014/2018 - REUNIÃO ORDINARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Avenida Presidente Vargas nº 1429, às 8:30hs reuniram-se em sessão extraordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG foram convocados por meio eletrônico pela Presidente do Instituto. Presentes na reunião os conselheiros Titulares: a Presidente Thais Cavalheiro de Oliveira, Mirian Alves da Silveira, João Manuel Santana de Quadros e Esmeralda Santos da Silva, os Conselheiros Suplentes: Fabiano da Silva Camargo, Maykon Quinhones Vicente Borges, Gleidevan de Moraes Marques. Fizeram se presentes os convidados : Carlos Eduardo Gerzson de Souza – Presidente do Conselho Fiscal do Instituto, Luciana Rodrigues Souto – Diretora Administrativa do Instituto e Joel Fraga – Atuário da Gestor Um. **Item 1:** o atuário Sr. Joel explanou a respeito da avaliação atuarial do instituto, relatou que o relatório da avaliação atuarial – exercício 2018, foi aceita pela Secretaria de Previdência, mediante o que foi apresentado; passou o relato da projeção de despesas com os aposentados e pensionistas, sendo que encontra – se dentro do esperado; mencionou que a capacidade de pagamento do instituto teve uma melhora; no relatório em seu anexo IV – Projeções Atuarias – que até o ano de 2036, o saldo receitas e despesas estarão pareadas, numa situação ideal de repasses; sugere que para o próximo ano seja discutido novo calculo atuarial, revendo vários itens a serem reconsiderados; **Item 2:** a Luciana, Diretora Administrativa relata que existe da parte do Poder Executivo a falta de repasse de 1 123 237,06 referente aos meses setembro e outubro. Diante da situação foi enviado ao executivo ofício nº 496 – 18, de 23 de novembro, relatando preocupação com os repasses, e informando a necessidade de bloqueio, tendo em resposta Ofício GRAPE 256 /18, de 28 de novembro, onde é relatado a hipossuficiência financeira, solicitado o não bloqueio desses recursos, comprometendo – se a iniciar os repasses em atraso nos primeiros dias de dezembro. Após enviado no ofício 504/18, onde o instituto demonstra compreensão com a situação atual, no mesmo momento que fica o ente notificado de que no dia 10/12, data prevista para o repasse extra de 1% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), efetuiremos o bloqueio total dos valores em atraso, inclusive os juros imputados. Em resposta recebemos o ofício GRAPE nº 262/18 como alternativa o executivo apresentou proposta de repasse dos valores :- R\$ 257 140,42 da contribuição patronal de outubro de 2018; - R\$ 258 108,70 da

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

contribuição funcional de novembro de 2018; - R\$ 160 932,93 da contribuição patronal de novembro de 2018; - R\$ 194 000,00 do parcelamento acordado; tais valores perfazem um valor de R\$ 840 182,05, constituindo o repasse possível no momento. Passando a situação ao Conselho de Administração para ciência, e também para o aval para a decisão de bloqueio que após análise e discussão o Conselho de Administração acompanha a decisão da direção do IPRESG em relação ao bloqueio dos valores a serem repassados ao IPRESG, para que não haja o aumento da dívida da Prefeitura. Sem mais para o momento.


Thais Cavaleiro de Oliveira
Presidente


João Mantel Santana de Quadros
Conselheiro


Fabiano da Silva Camargo
Conselheiro Suplente

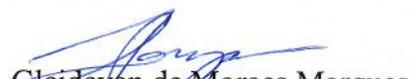

Maykon Quinhones Vicente Borges
Conselheiro Suplente

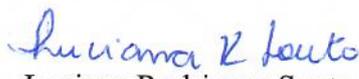

Carlos Eduardo Gerzson de Souza
Presidente do Conselho Fiscal


Joel Fraga
Atuário Gestor Um


Mirian Alves da Silveira
Conselheira


Esmeralda Santos da Silva
Conselheira


Gleideyan de Moraes Marques
Conselheiro Suplente


Luciana Rodrigues Souto
Diretora Administrativa